

[REDACTED]

[REDACTED]

48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL

EDITAL N.º 37/2022

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA 2.º TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS - 2022

A Excelentíssima Senhora Bruna Tafarelo, MMª. Juíza Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede em Chapadão do Sul, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.,

TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com fundamento nos artigos 191 a 199 da Resolução TSE n.º 23.669/2021, CONVOCA os (as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 29 de outubro de 2022, às 15h, comparecerem à sede do Cartório da 48ª Zona Eleitoral, localizada na Avenida Mato Grosso do Sul, nº 395, Parque União, no município de Chapadão do Sul/MS e acompanharem a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos (as) presentes, bem como acompanhar a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de votos computados no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixar no local de costume na sede do cartório eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Chapadão do Sul/MS, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e conferi.

BRUNA TAFARELO

Juíza Eleitoral

[REDACTED]